



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE  
SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (FELIZ DESERTO, PACATUBA, PENEDO,  
PIAÇABUÇU, SANTANA DO IPANEMA, MAJOR ISIDORO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO  
ATA DE REUNIÃO

Às 17h50min do dia 23 de novembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Manoel Vieira de Araújo Junior, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **26 (VINTE E SEIS)** concorrentes:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	21/11/2016	10:40:00
2	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	21/11/2016	14:30:00
3	EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	07.857.104/0001-66	21/11/2016	14:54:00
4	I&T- INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	69.101.889/0001-08	22/11/2016	09:57:00
5	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	22/11/2016	10:50:00
6	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	22/11/2016	10:50:00
7	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	22/11/2016	15:30:00
8	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	22/11/2016	15:35:00
9	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	22/11/2016	16:30:00
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	22/11/2016	16:42:00
11	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	22/11/2016	16:50:00
12	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	23/11/2016	07:20:00
13	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	23/11/2016	08:05:00
14	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	23/11/2016	08:20:00
15	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	23/11/2016	08:45:00
16	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	23/11/2016	08:45:00
17	3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	14.230.621/0001-76	23/11/2016	08:59:00
18	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	10.354.824/0001-13	23/11/2016	10:40:00
19	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	23/11/2016	10:40:00
20	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	23/11/2016	11:49:00
21	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	23/11/2016	11:56:00
22	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.549/0001-36	23/11/2016	12:32:00
23	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	23/11/2016	12:50:00
24	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	23/11/2016	12:51:00
25	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	23/11/2016	13:30:00
26	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	23/11/2016	13:43:00

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS								
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO								
	1	2	3	4	5	6	7	8
	MPB 71 folhas	DRZ 42 folhas	EQUI 72 folhas	I&T 36 folhas	VALLENGE 36 folhas	GESOIS 44 folhas	CONEN 64 folhas	NOVAES 56 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>	A	A	A	A	A	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"								
7.5 - Habilitação Jurídica								
7.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:								
a) cópia de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A	A
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento, quando a atividade assim o exigir.								
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira								
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:								
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de referência ou recuperação judicial expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no âmbito da pessoa física.	A	A	NA - apresentou apenas a Certidão Cível	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal								
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:								
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto a:								
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica								
7.8.1.A. qualificação técnica consiste em:								
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório								
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório								



## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS		9	10	11	12	13	14	15	16
<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO</b>		GERENTEC 71 folhas	ALTO URUGUAI 51 folhas	SANEAMB 37 folhas	AGUA & SOLO 37 folhas	SAMENCO 37 folhas	FUNEC 53 folhas	BECK DE SOUZA 102 folhas	PROJETEC 157 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>		A	A	A	A	A	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"									
7.5 - Habilitação jurídica									
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:									
a) ostentação de identidade do representante legal da proponente		A	A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou		A	A	A	A	A	A	A	A
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento, quando a atividade assim o exigir;									
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômica - financeira									
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:									
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índices de Liquidez Corrente, melhor ou igual a 1,4; Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7		A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor de sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.		A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal									
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:									
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à									
c.1) Federal		A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual		A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal		A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica									
7.8.1.A qualificação técnica consiste em:									
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.		A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de idoneidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.		A	A	A	A	A	A	A	A
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório									
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório									



## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	3A PROJETOS 36 folhas	PREMIER 39 folhas	DAUSSEN 45 folhas	PROIETA 78 folhas	ACQUATOOL 73 folhas	LIV 38 folhas	DHF 27 folhas	GAMA 43 folhas	MI 62 folhas	NST 26 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>										
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5 - Habilitação Jurídica										
7.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:										
a) cópia de identificação representante legal do proponente	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) declaração de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento, quando a atividade assim o exigir;										
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inutilização da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômica - financeira										
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:										
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, emitidas em nome de contador habilitado para assinatura por balancista ou balanço provisionado, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação proposta;	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstração dos Índices Econômico-Financeiros a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no âmbito de pessoa física.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade Fiscal										
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:										
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à:										
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral de Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8 - Qualificação Técnica										
7.8.1.A Qualificação técnica consiste em:										
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

\*NA - Não apresentou o acordo com o Ato Convocatório  
\*A - Apresentou o acordo com o Ato Convocatório



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **INABILITOU** a empresa **EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** que deixou de apresentar a “c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física”, em desacordo com o item “7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação – financeira” de acordo com o instrumento convocatório. A seguir é apresentada a relação de empresas **HABILITADAS**:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	HABILITADA
2	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	HABILITADA
3	I&T- INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	69.101.889/0001-08	HABILITADA
4	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	HABILITADA
5	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	HABILITADA
6	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	HABILITADA
7	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	HABILITADA
8	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	HABILITADA
9	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	HABILITADA
10	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	HABILITADA
11	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	HABILITADA
12	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	HABILITADA
13	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	HABILITADA
14	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	HABILITADA
15	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	HABILITADA
16	3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	14.230.621/0001-76	HABILITADA
17	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	10.354.824/0001-13	HABILITADA
18	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	HABILITADA
19	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	HABILITADA
20	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	HABILITADA
21	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.549/0001-36	HABILITADA
22	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	HABILITADA
23	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	HABILITADA
24	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	HABILITADA
25	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	HABILITADA

A presidente da Comissão informou que irá encerrar a Sessão Pública de acordo com item “6.2.3 – Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais”, uma vez que não esteve presente na sessão Pública representante da empresa EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Foi informado que os “envelopes 02 – Proposta Técnica e envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **22h:30min.**

Maceió, 23 de novembro de 2016.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

*Ilson Diniz Gomes*  
Ilson Diniz Gomes

*Manoel Vieira Junior*  
Manoel Vieira de Araújo Junior

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	Não enviou representante	-
2	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	Não enviou representante	-
3	EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	07.857.104/0001-66	Não enviou representante	-
4	I&T- INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	69.101.889/0001-08	Não enviou representante	-
5	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	Não enviou representante	-
6	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	Não enviou representante	-
7	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
8	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	Não enviou representante	-
9	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	MARIO JINITI OMORI	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	Não enviou representante	-
11	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	Não enviou representante	-
12	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	Não enviou representante	-
13	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	Não enviou representante	-
14	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	LEOPOLDO CONCEPTION	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
15	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	CARLOS FERNANDO	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
16	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	GEYSON PONTES DOS SANTOS	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
17	3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	14.230.621/0001-76	Não enviou representante	-
18	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	10.354.824/0001-13	Não enviou representante	-
19	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	Não enviou representante	-
20	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	DANILO VITOR SILVA	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
21	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	Não enviou representante	-
22	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.549/0001-36	TAIRO DO VALE FONSECA	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
23	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	Não enviou representante	-
24	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
25	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	ARTUR FERRARI FRANCISCO	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
26	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	NICOLA KHOURY NET	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.

*pat*

*e*